

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL  
DIRETORIA-GERAL  
PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 010/2018  
(PROTOCOLO Nº 142.477/2017)

Oferecimento de casos à mediadores em formação no Curso da ESPM, por meio da prática do Projeto de Atendimento Supervisionado de Mediação de Casos Reais. (EMENTA ELABORADA)

**Despacho do Diretor-Geral, de 07/05/2018**

**Partícipes:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do Juiz Coordenador do CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA CENTRAL DA CAPITAL e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Objeto:** o objeto do presente convênio é o oferecimento de casos para atendimento supervisionado por parte dos mediadores em formação no Curso da ESPM, por meio da prática do Projeto de Atendimento Supervisionado de Mediação de Casos Reais, em unidades dos CEJUSCs.

**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura.

**Data da Assinatura:** 15/03/2018.

**Republicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.83, p.77, de 08 de maio de 2018

